

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG

2 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

3 Ao 08º (oitavo) dia do mês de julho de 2013, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a 9ª  
4 **Sessão Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos  
5 Conselheiros e Economistas: Cláudio Gontijo, José Roberto de Lacerda, Frederico Gonzaga  
6 Jayme Junior, Daniela Almeida Raposo Torres, Antônio de Pádua Galvão, Pedro Paulo  
7 Petersen, e Fabrício Augusto de Oliveira. Ausentou-se com justificativa a Conselheira Silvania  
8 Maria Carvalho de Araújo e o Conselheiro Lourival Batista de Oliveira Junior. A abertura dos  
9 trabalhos ocorreu às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação, deu-se início à reunião o  
10 Presidente Cláudio Gontijo que convidou para assessorar a plenária o Gerente Executivo  
11 Antônio de Pádua Ubirajara e Silva e a Assessora Jurídica Dra. Gabriela Ferrari Veras.

12 **I- EXPEDIENTE:**

13 **1. LEITURA/RETIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DA ATA DA 07ª REUNIÃO PLENÁRIA**  
14 **ORDINÁRIA DE 03/06/2013 E DA ATA DA 08ª REUNIÃO PLENÁRIA**  
15 **EXTRAORDINÁRIA DE 17/06/2013:** Os conselheiros leram a ata da 7ª reunião plenária  
16 ordinária e a ata da 8ª reunião plenária extraordinária. Após análise, aprovaram as mesmas por  
17 unanimidade.

18 **2. APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE**  
19 **2013:** Dada a palavra ao Conselheiro vice-presidente Fabrício Augusto de Oliveira, o fluxo  
20 mensal de caixa foi apresentado pela primeira vez à plenária. Foram destacadas as receitas e  
21 despesas acumuladas até maio, e também o fluxo de junho, com as últimas posições financeiras  
22 do Corecon em termos de saldos em conta corrente e aplicações para o mês seguinte. Definiu-se  
23 que esta apresentação do Fluxo de Caixa deverá ser aprimorada para os meses seguintes,  
24 devendo ser apresentada para os conselheiros em todas as plenárias como instrumento auxiliar  
25 para a tomada de decisões sobre gastos e para se ter conhecimento da situação financeira da  
26 instituição.

27 **3. ACORDO COLETIVO/2013 E ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO:** Dada a palavra  
28 ao gerente, o mesmo informou aos presentes que, por iniciativa do SINDECOFE, a fase de  
29 mesas de negociação estava encerrada. Conforme ofício do presidente daquele sindicato, os  
30 funcionários não aceitaram a proposta do CORECON-MG de 6,6% de aumento salarial sobre a  
31 folha de maio, e R\$19,00 de vale-alimentação. O ofício informa ainda que os funcionários  
32 pleiteiam correção salarial pelo INPC (7,16%) e R\$ 20,00 de vale-alimentação. Dessa forma,  
33 ainda conforme o referido documento, o SINDECOFE está autorizado a representar os  
34 funcionários junto à Justiça do Trabalho e ao MPT.

35 A plenária deliberou ainda pelo não adiantamento do 13º salário, no último dia útil do mês de  
36 julho.

37 **4. ELEIÇÕES 2013: DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E OUTROS**  
38 **PROCEDIMENTOS:** a plenária sugeriu os seguintes nomes: Daniela Almeida Raposo Torres,  
39 Lourival Batista Oliveira Jr., Cândido Fernandes e Carlos Aníbal Nogueira Costa. O  
40 Conselheiro José Roberto de Lacerda se ofereceu para ser da Comissão Eleitoral na condição de  
41 suplente. Os indicados serão consultados pela Gerencia Executiva.

42 **5. RESOLUÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS:** Dada a palavra a Advogada,  
43 esta informou aos presentes as alterações da Resolução. Após discussão ela foi aprovada por  
44 unanimidade. Diante do impedimento na nova versão da Resolução de o presidente, vice-  
45 presidente e conselheiros, em geral, de demandarem este apoio, o conselheiro Fabrício (com o  
46 que concordou o presidente) colocou para discussão se não seria o caso de tanto ele como o  
47 presidente devolverem ao Conselho o apoio de R\$ 3.000,00, total recebido para publicação do  
48 livro "A crise da União Européia: why pigs can't fly", apoio para o qual o CORECON-MG  
49 recebeu um total de 300 exemplares (ou 1/3 da edição) para distribuição. Como alguns  
50 conselheiros ponderaram que este apoio havia sido aprovado na plenária à luz da Resolução  
51 anterior, que contemplava sua concessão para os membros do Corecon, enquadrando-se,  
52 portanto, dentro de parâmetros legais, e que essa devolução poderia acarretar prejuízo para o  
53 órgão, já que, de alguma forma, teria de ressarcir os autores pelos livros que já haviam sido  
54 distribuídos, achou-se melhor uma avaliação mais definitiva desta questão para uma próxima  
55 plenária.

56 **6. RESCISÃO CONTRATUAL COM A THYSSENKRUPP (EMPRESA DO ELEVADOR):**  
57 a assessora jurídica Dra. Gabriela Veras apresentou para a plenária as justificativas da empresa  
58 Thyssenkrupp, encaminhadas por email para o CORECON-MG, com relação ao atraso de 75  
59 dias na entrega do projeto básico e executivo da obra civil do elevador. Não considerando  
60 pertinentes as justificativas da empresa, a plenária confirmou decisão da 8ª plenária, de rescisão  
61 contratual.

62 **7. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Dada a palavra a Advogada, esta informou aos presentes  
63 as alterações da Resolução. Após discussão ela foi aprovada por unanimidade.

64 **8. RESOLUÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E PROCEDIMENTOS**  
65 **DO REGISTRO:** Dada a palavra a Advogada, esta informou aos presentes as alterações da  
66 Resolução. Após discussão ela foi aprovada por unanimidade.

67 **9. OUVIDORIA:** O Conselheiro José Roberto de Lacerda informou ao Conselheiro Antônio de  
68 Pádua Galvão sobre o fim de seu mandato de Ouvidor do CORECON-MG desde abril de 2012.  
69 O Conselheiro Antônio de Pádua Galvão manifestou interesse de ser reeleito para a função. O  
70 Conselheiro Fabrício Augusto de Oliveira solicitou ao Conselheiro Galvão que apresentasse um  
71 relatório das atividades do Ouvidor durante sua gestão. O Conselheiro Galvão concordou em  
72 apresentar esse relatório.

73 **10. CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA (SORTEIO DO PARTICIPANTE):**  
74 Não houve sorteio do nome do conselheiro que irá participar com o presidente Cláudio Gontijo  
75 no Congresso Brasileiro de Economia.

76 **11. CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES DO CORECON-PR:** O Conselheiro José Roberto  
77 de Lacerda apresentou a sugestão de que as atividades realizadas pelo CORECON-PR, em prol  
78 da categoria dos economistas, fossem utilizadas como modelo para o CORECON-MG. Solicitou  
79 à gerência executiva que fizesse uma análise da viabilidade de realização daquelas atividades em  
80 Minas Gerais.

## 81 **II – ORDEM DO DIA:**

82 **1.** Discussão/homologação dos procedimentos de registro, cancelamento, suspensão e  
83 remissão:

84 **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - PF - DEFERIDOS:**

	Processo N.º	Registrado	Nº Registro
01)	104/2013	RUTH MARIA OLIVEIRA MONTE BATISTA	RD 2556
02)	117/2013	MARIA BEATRIZ VILAÇA SOUTO	RD 1647
03)	122/2013	MÁRIO CÉLIO CAMARA	RD 1616
04)	135/2013	ALCERIO JOSÉ CAMPOS	RD 3047
05)	139/2013	JOAQUIM RAIMUNDO FERREIRA	RD 7904
06)	141/2013	ALOÍZIO FILARDI	RD 6799
07)	146/2013	LESIO DAVID	RD 5487
08)	159/2013	JOÃO HERALDO DOS SANTOS	RD 1170
09)	202/2013	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA	RD 1812
10)	176/2013	LUIZ FERNANDO ALVEWS BOSCO	RD 4285
11)	204/2013	ANTONIO DOLNIZETE BERALDO	RD 2875
12)	094/2013	DANIELA DA CUNHA ALVES FARIA	RD 6654
13)	026/2012	OABI GEBRIM JUNIOR	RD 6679
14)	281/2012	YARA RODRIGUES PEREIRA	RD 5697
15)	385/2012	CLAUDIELANE DOS SANTOS	RD 6151
16)	081/2013	LEONARDO FERREIRA FREESZ	RD 7482
17)	147/2013	JOÃO BATISTA DO AMARAL	RD 4511
18)	184/2013	LUCIANO IZIDORO DE BORBA	RD 7530
19)	198/2013	IARA VERBENA RODRIGUES	RD 7257
20)	199/2013	CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	RD 7205
21)	200/2013	ANA TEREZA FIGUEIREDO	RD 5698
22)	201/2013	HELEN PATRÍCIA PÁDUA ALEXANDRE	RD 6860
23)	223/2013	LEONARDO ALMEIDA ,ESQUITA	RD 7227
24)	213/2013	VERÔNICA IGLÉSIAS RODRIGUES WERNECK	RD 7642
25)	057/2012	LICIMARA SEGANTINI GUIMARÃES	RD 5846
26)	120/2013	ELCIO BENJAMIN	RD 7090

85 **PROCESSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – PF – INDEFERIDO:**

	Processo N.º	Nome do(a) Economista	Nº Registro
27)	375/2012	JOSÉ CALAZANS LOBATO	RD 6623
28)	113/2013	OTÁVIO GOMES DED MENEZES NETO	RD 5426

86 **PROCESSO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO – PF – DEFERIDO**

29)	100/2013	LUIZ GUSTAVO DE SASSARRÃO MORAES	RD 7016
29)	105/2013	GUILHERME AUGUSTO NUNES CAMARA	RD 7568
30)	107/2013	JÚLIA MUNHOS ONODERA	RD 7025
31)	109/2013	ANTONIO SIDERLEY MESQUITA VELOSO	RD 6539
32)	155/2013	PAULO ANDRE CAMURI	RD 6895
33)	134/2013	ADRIANO CARVALHO DA CUNHA	RD 4155
34)	136/2013	PEDRO MACIEIRA KFUKI MENDES	RD 7899
35)	144/2013	EDNIALDO FERREIRA MIRANDA	RD 5387
36)	154/2013	RODRIGO CARDOSO FERNANDES	RD 7894
37)	207/2013	MARISA GOMES PEREIRA SOUZA	RD 7460
38)	208/2013	CRISTIANA NELSON DE SENNA CARNEIRO	RD 7786
39)	209/2013	RICARDO VARELA BUENO	RD 3540
40)	212/2013	HAILE SELASSIE CHAVES CARVALHO	RD 7523

87

88 **PROCESSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – PESSOA JURÍDICA – DEFERIDO:**

41)	124/2011	MC CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA.	RD 565
42)	214/2013	HF JUNQUEIRA ASSESSORIA ECONÔMICA	RD 701

89 **REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA:**

01)	GIOVANE DE OLIVEIRA VELOSO - <b>Comprovação Posse Diploma</b>	RD 7070
02)	NAYARA TAIS COSTA - <b>Comprovação Posse Diploma</b>	RD 7789
03)	FELIPE GUERRA TURRA - <b>Comprovação Posse Diploma</b>	RD 7906
04)	ANNELIANE APARECIDA DE LIMA - <b>“Ad Referendum”</b>	RD 7994
05)	MATHEUS HENRIQUE MIRANDA - <b>“Ad Referendum”</b>	RD 7995
06)	SARAH LIMA QUEIROZ - <b>Sem Diploma</b>	RD 7996
07)	MARCOS FRANCA DE ALMEIDA	RD 7997
08)	NAYARA PENEDA TOZEI	RD 7998
09)	SERGIO SAMPAIO BEZERRA	RD 7999
10)	MAYCO LUCIO PAULA BOAVENTURA - <b>“Ad Referendum”</b>	RD 8000
11)	ALINE SOUZA MAGALHAES - <b>“Ad Referendum”</b>	RD 8001
12)	RICK HUMBERTO NAVES GALDINO	RD 8002
13)	JOAO PEDRO PEREIRA BARBOSA	RD 8003
14)	BIANCA BITTENCOURT AZEVEDO - <b>Sem Diploma</b>	RD 8004
15)	CAIO CESAR BRAGA DE SOUZA	RD 8005
16)	PAOLA FARIA LUCAS DE SOUZA	RD 8006

90 **FISCALIZAÇÃO:** A Consultora Jurídica, **Dra. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887**, emitiu  
91 parecer julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) **Daniela**

92 **Almeida Raposo Torres**, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria  
 93 Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida,  
 94 o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fossem inscritos  
 95 no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s) economista(s)/empresas abaixo  
 96 relacionados:  
 97

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
D 2696	OMERO DE MORAES	4695/2013
D 3065	JOAO FRANCO FILHO	4696/2013
D 3372	ANTONIO VAGNER CALDERARO	4697/2013
D 3739	EVILASIO LEMOS JUNIOR	4698/2013
D 3839	JULIO CESAR BARRETO RODRIGUES	4699/2013
D 4360	ELISETE DE SOUZA	4700/2013
D 4707	REGINA MARIA BATISTA	4701/2013
D 4749	ANA CRISTINA ANASTASIA MACHADO	4702/2013
D 4866	PAULO CESAR PEREIRA	4703/2013
D 5893	ANA BEATRIZ ZONER BAPTISTA TAVARES PEREIRA	4705/2013
D 6060	ALOISIO FERREIRA GUIMARAES	4706/2013
D 6612	VICENTE DE PAULO FAGUNDES	4707/2013
D 6780	ADRIANA DA SILVA MARTINS	4704/2013

98  
 99 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela improcedência da defesa ao Auto de Infração,  
 100 tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela  
 101 abaixo e inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pela conveniência com o  
 102 exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente,  
 103 decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	4674/2013	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM	NRPJ 2/2007

104  
 105 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência da defesa apresentada pela  
 106 Fiscalizada, haja vista o cumprimento da determinação expressa no Auto de Infração,  
 107 regularização de convivência com exercício ilegal da profissão, pois constatamos a efetivação  
 108 de registro por servidor que exerce a profissão de Economista. Diante disso, foi decido pela  
 109 concessão de anistia da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo,  
 110 decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	4520/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ	NRPJ 123/2006

111 **III- INFORMES:** Não houve informes.

112 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, **às 21 horas**, o Senhor Presidente encerrou  
 113 os trabalhos, para os quais, eu, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Gerente Executivo e Dra.  
 114 Gabriela Ferrari Veras, Assessora Jurídica do CORECON-MG, lavramos a presente ATA, que



115 depois de lida e considerada conforme, vai assinada por nós, pelo Senhor Presidente e pelos  
116 Conselheiros presentes. Sala das Sessões, 08 de JUNHO de 2013. Dou fé.

Cláudio Gontijo  
Presidente do CORECON-MG

Fabício Augusto de Oliveira  
Vice-Presidente do CORECON-MG

José Roberto de L. Santos  
Conselheiro

Daniela Almeida Raposo Torres  
Conselheira

Frederico Gonzaga Jayme Júnior  
Conselheiro Suplente

Pedro Paulo Petersen  
Conselheiro

Antônio de Pádua Galvão  
Conselheiro

Antônio de Pádua U. e Silva  
Gerente Executivo CORECON-MG

Gabriela Ferrari Veras  
Assessora Jurídica CORECON-MG

117